

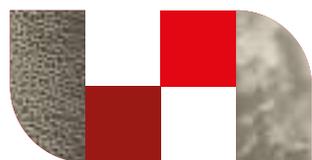
código de *ética* e *conduta*

rtm

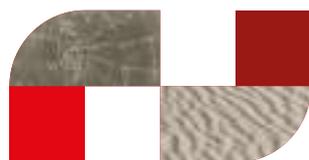


Código de ética e conduta • *sumário*

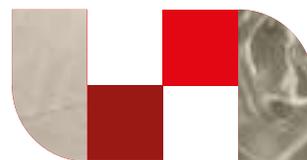
3 Um código para
todos nós



4 Somos a RTM e
isso é muito!



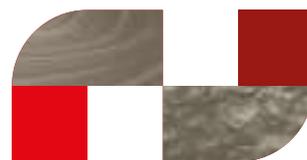
1 Aos
RTMers



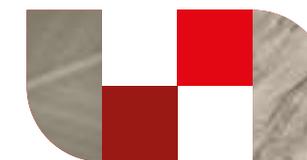
2 Nossa
integridade



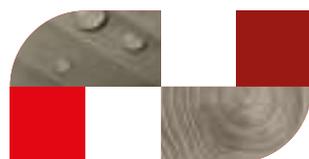
5 Nosso ambiente
e convivência



6 Atenção aos
crimes!



7 Sem conflitos de
interesses



8 Eventos e
treinamentos



9 Política de
brindes



10 Doações e
patrocínios



11 Responsabilidade
socioambiental

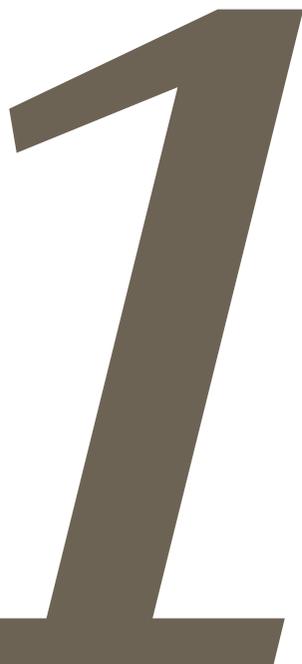
12 Comunicação e
relacionamento

13 Protegendo
os dados

14 Como
obter apoio



Aos RTMers



Somos a RTM, o principal *hub integrador do mercado financeiro* no país. Oferecemos soluções completas de tecnologia que atendem com segurança os principais players do setor. Conectamos mais de 750 instituições e provedores de informações e serviços.

Somos uma *empresa da ANBIMA e da B3*, presente em quase todo território brasileiro. Fornecemos estrutura de gerenciamento para a Rede do Sistema Financeiro Nacional.

Nascemos em 1997 do mercado financeiro para o mercado financeiro. Só atendemos este segmento. Entendemos profundamente as dores, os processos, o negócio dos nossos clientes. Por isso, somos especialistas.



Seguimos padrões éticos que garantem a condução de nossas atividades com transparência e integridade.

Este Código reforça nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, estabelece as diretrizes, princípios, padrões de comportamento e questões de ordem moral que dizem respeito a nossa cultura.

E você, RTMer, é parte fundamental disso. Reunimos neste material tudo o que você precisa saber para fazer a escolha certa, em qualquer situação!

Portanto, é imprescindível que todos leiam, entendam e sigam o Código. Ao fazer isso, além de proteger a imagem da RTM, desempenhamos um papel fundamental na construção de um mundo de negócios melhor.

Conto com vocês para avançarmos com ética e responsabilidade!

Marcio Castro

Assinado por:

Marcio Augusto de Castro

59971C05C169422...



Agimos com integridade nas situações do dia a dia

Na RTM, temos o compromisso de construir relações saudáveis e sustentáveis.

Nosso Código de Ética e Conduta fornece a base necessária para cultivarmos uma cultura transparente e ética.

Aqui você encontra dicas práticas para uma conduta corporativa justa e legal que garanta um ambiente de trabalho saudável e colaborativo.

O Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance é responsável por esclarecer, aplicar e analisar supostas violações de regras deste Código.

Os gestores têm o dever de:

- Promover condutas éticas em suas equipes
- Divulgar este Código às suas equipes
- Esclarecer ou endereçar eventuais dúvidas
- Relatar possíveis violações e não conformidades do código e demais normativos internos da organização
- Assegurar para as equipes que não serão admitidas medidas retaliativas pelo uso do canal de denúncia da organização

Trata-se de um documento de expectativas; portanto, não tem o objetivo de cobrir todos os detalhes das ações diárias dos RTMers.

Eventuais dúvidas ou temas não abordados podem ser levados à liderança, bem como às áreas de Gestão de Pessoas e Governança, Riscos e Compliance.

Todos os colaboradores devem ter ciência e assinar o Termo de Recebimento e Compromisso com o Código de ética e Conduta da RTM.

O código de ética e conduta se aplica a todos nós

Aplica-se aos RTMers: administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes.

Além do corpo funcional, todas as pessoas ou empresas que prestem serviços, ainda que temporários, ou sejam parceiras de negócios devem seguir os mesmos padrões éticos aqui estabelecidos.

Nosso propósito, nossos valores e nossa cultura

Somos especialistas no que fazemos. Vamos muito além de tecnologias de ponta: nosso maior recurso é o conhecimento do negócio. Temos experiência e entendemos dores e demandas dos nossos clientes. Sabemos o que está em jogo e entregamos sempre as melhores soluções para o mercado.

rtm

Quem somos

Somos a RTM. O *hub integrador* do mercado financeiro brasileiro.



Nosso propósito

Promover a evolução do Mercado Financeiro pela Tecnologia.



Nosso posicionamento

Identificar para *integrar*. Entender para *atender*. Conhecer para *evoluir*.



Nossos valores

Foco no Cliente, Desenvolvimento de Pessoas e Equipe, Confiança e Inovação

Muito mais que *telecom.*

Nascemos para resolver as dores de telecom do mercado financeiro. Hoje somos muito mais. Oferecemos soluções completas em tecnologia para que possam integrar suas demandas em apenas um lugar.



Somos *especialistas.*

Focados. Entendemos profundamente do setor financeiro e do negócio dos nossos clientes. Em um mar de generalistas, somos especialistas porque vivemos intensamente esse mundo.



Temos sede por *conhecimento.*

Temos valores e crenças bem definidas: acreditamos e defendemos a educação, a inteligência e a sabedoria. Por isso, somos obstinados. Estamos sempre na busca incansável por conhecimento e aprendizado.

Garantimos *segurança.*

A segurança é um item essencial para o setor financeiro. E nós sabemos disso. Mantemos as operações dos clientes seguras e protegidas.



Movemos o setor.

Nossa estrutura auxilia operações do dia a dia do mercado. Transações como TED, Pix, registros de negociação e remessas de câmbio para o exterior passam por nós.

Sabemos o que está em jogo para *você.*

Nossa especialidade no setor financeiro nos fez entender deste mercado como nenhum outro. Sabemos o que está em jogo para nossos clientes e como seus negócios funcionam. Atendemos bem por que sabemos os detalhes e nuances do seu dia a dia.





Nossa cultura

Foco no Cliente

Nos colocamos no lugar do cliente. Tomamos decisões buscando oferecer a melhor experiência. Queremos construir relacionamentos de lealdade e confiança.

Inovação

Temos o DNA da disrupção. Participamos ativamente do ecossistema de inovação. Somos movidos a desafios. Estamos em constante movimento por melhores soluções.

Confiança

Criamos um ambiente para que todos os RTMers tenham liberdade de expressar sua opinião. Acreditamos que ter confiança em si mesmo, na equipe de trabalho e na liderança é o caminho para manter relações prósperas e saudáveis.

Desenvolvimento de pessoas e equipes

Valorizamos e incentivamos a busca por treinamentos e certificações para os colaboradores se desenvolverem, melhorando a performance e a colaboração em equipe.

Construímos um ambiente de trabalho ético e colaborativo

No expediente

Cabe a todos os RTMers promover e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, visando o bem-estar geral.

Portanto, proibimos:

- Consumir ou estar sob efeito de substâncias inebriantes durante a jornada de trabalho, bem como fumar nas dependências da Companhia
- Portar armas nas dependências da RTM
- Solicitar favores ou serviços pessoais de subordinados com intuito de obter vantagem
- Adotar comportamentos que possam constranger os colegas de trabalho, prestadores de serviço, clientes e fornecedores, incluindo vocabulário ofensivo e trajes inapropriados
- Comercializar serviços e produtos de interesse particular, de forma direta ou indireta, na Empresa
- Praticar ou ser conivente com qualquer ato que represente conduta ilícita e que caracterize violação ou não conformidade com este Código

Nos relacionamentos

Desde 2021, não permitimos:

- Relação de parentesco (cônjuge, irmãos, filhos, enteados, netos, avós, cunhados, sogros, genros, tios, sobrinhos e primos de primeiro grau)
- Envolvimento sentimental entre colaboradores que trabalhem na mesma Diretoria, em relação de subordinação

Relação de parentesco por afinidade ou envolvimento sentimental entre colaboradores devem ser comunicados à área de Pessoas.

No dia a dia

Queremos que os RTMers se sintam confortáveis, respeitando o estilo visual de cada um. Mas não podemos perder de vista a boa apresentação e a postura profissional, seja nas dependências da RTM ou no home office. Somos representantes da empresa de qualquer lugar.

Assim, atenção às interações do dia a dia, sejam elas:

- Reuniões e eventos presenciais e virtuais
- Comunicações por áudio e escritas em aplicativos de mensagens
- Plataformas internas de comunicação

5

Rejeitamos todo tipo de assédio, retaliação, bullying ou discriminação

Trabalhamos muito para criar um ambiente de trabalho saudável e psicologicamente seguro em que os RTMers são respeitados em sua individualidade.

Repudiamos qualquer conduta que possa afetar a dignidade de uma pessoa.

Mantemos tolerância zero ao assédio e a todas as formas de discriminação e bullying por motivos como:

- ▶ Sexo
- ▶ Deficiência
- ▶ Orientação sexual
- ▶ Raça
- ▶ Expressão de gênero
- ▶ Nacionalidade
- ▶ Saúde
- ▶ Religião
- ▶ Origem
- ▶ Identidade de gênero
- ▶ Opiniões políticas
- ▶ Aparência física
- ▶ Etnia
- ▶ Idade
- ▶ Situação familiar

Os seguintes comportamentos podem causar ações disciplinares ou até demissão, de acordo com a seriedade e os fatores atenuantes ou agravantes:

- ▶ Praticar abuso verbal ou físico
- ▶ Expor publicamente os colegas
- ▶ Comunicação não profissional
- ▶ Influenciar negativamente o ambiente de trabalho
- ▶ Agressividade excessiva
- ▶ Avanços sexuais (verbais ou físicos)
- ▶ Comentários desrespeitosos/degradantes
- ▶ Piadas com conotação sexual

Espera-se que os RTMers reportem por meio do canal de denúncias da Companhia os possíveis comportamentos inapropriados que testemunharem.

Prevenimos e denunciaremos corrupção

Agimos com integridade,
honestidade e transparência,
em qualquer nível hierárquico.

Suborno é crime

Não prometemos, oferecemos, nem damos dinheiro ou qualquer outra coisa de valor a governante, funcionário público e demais colaboradores em troca de vantagens e favores.

Combatemos fraudes e quebras de confiança

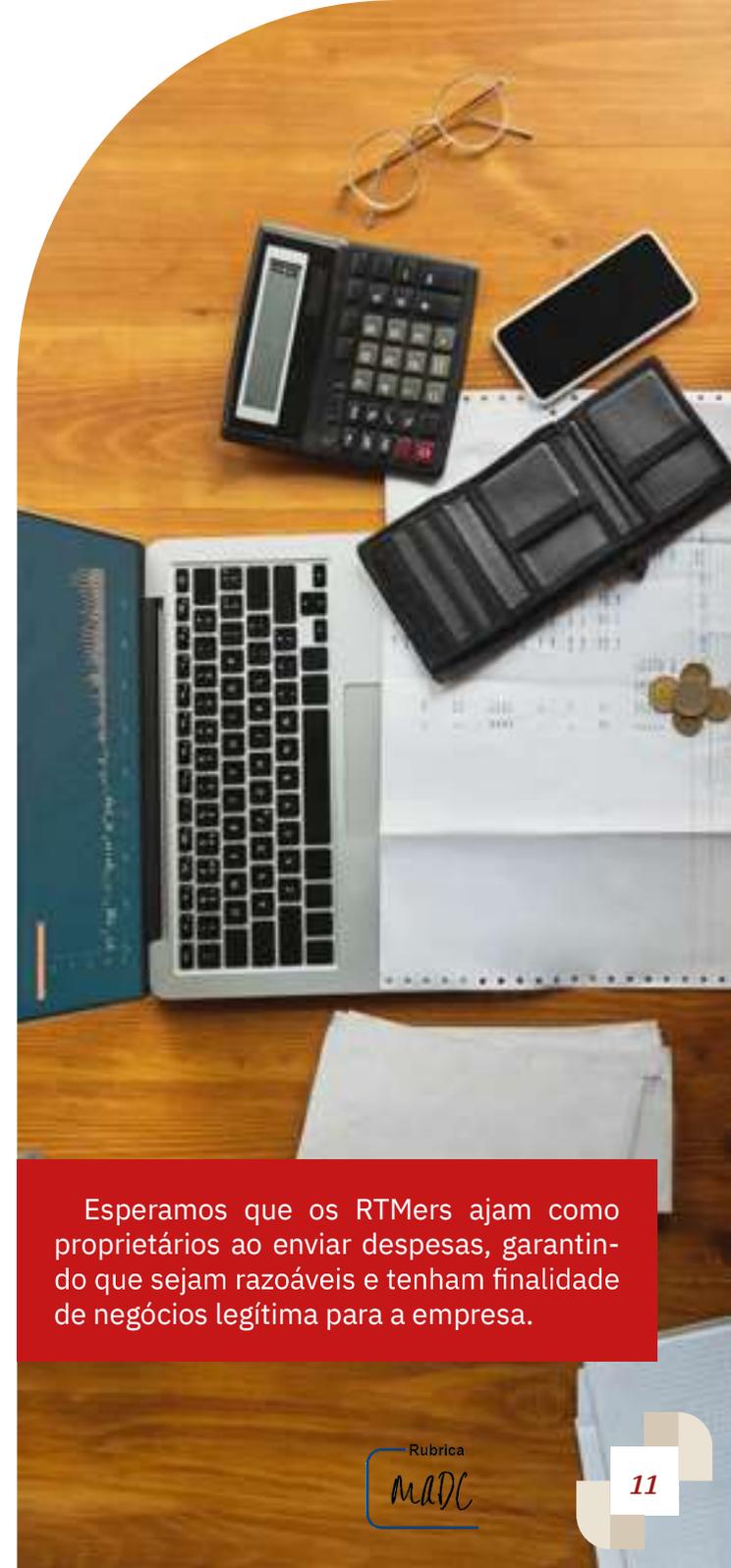
São consideradas fraudes:

- Declaração falsa para obter benefício financeiro ou de outra natureza para evitar obrigação
- Falsificação de documentos (atestados médicos, faturas, etc.)
- Manipulação de sistemas (alterações indevidas no backoffice, adulteração de métricas, etc.)
- Contabilidade imprópria

Nossa política é de tolerância zero com corrupção.

Se você testemunhou ou suspeita de alguma atividade inapropriada realizada pela empresa, por um RTMer ou por qualquer fornecedor, reporte imediatamente o caso no Canal de Denúncias.

Só assim conseguiremos apurar os fatos e tomar as providências necessárias nas esferas administrativa, civil e penal.



Esperamos que os RTMers ajam como proprietários ao enviar despesas, garantindo que sejam razoáveis e tenham finalidade de negócios legítima para a empresa.

Contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Ainda que a RTM não seja objeto da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, por não intermediar transações financeiras, atuando somente como um hub integrador do setor financeiro, é sua função social e obrigação combater crimes de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos de qualquer natureza, criando políticas e procedimentos que permitam a identificação, a análise e a denúncia de comportamentos suspeitos para as autoridades.

Não admitimos qualquer prática que vise ou resulte na ocultação ou na dissimulação da origem, localização, disposição, movimentação ou da propriedade de bens, direitos ou valores provenientes de infrações penais.

É dever de todo RTMer atender às normas editadas pelos reguladores.

Caso você identifique práticas ou transações incomuns como:

- Pagamentos em dinheiro
- Solicitação para realização de pagamentos por quaisquer meios não usuais
- Solicitação para realização de pagamentos para pessoa distinta daquela que figura como fornecedora ou prestadora de serviço
- Realização de negócios onde não fique claro o propósito real e a fonte de recursos

Relate imediatamente o fato pelo Canal de Denúncias.



Comunicamos possíveis conflitos de interesses

Fazemos o que é melhor para a empresa, não para indivíduos ou equipes.

Conflitos de interesses ocorrem quando RTMers estão em uma situação que pode levá-los a tomar decisões motivadas por interesses que não sejam os da empresa.

São exemplos de conflito de interesses:

- ▶ Privilegiar em função de relacionamento pessoal
- ▶ Contratar parceiros de negócios ou fornecedores com relacionamento pessoal
- ▶ Ter atividades profissionais concorrentes
- ▶ Tomar decisões de forma parcial ou enviesada
- ▶ Escolher fornecedor para obtenção de benefícios e/ou favorecimento de pessoas de relação do colaborador
- ▶ Obter vantagem ou ganho pessoal em razão de processo decisivo

Caso tenha uma segunda atividade profissional, comunique à ASGEP.

Ter um conflito de interesse não representa necessariamente uma violação deste Código de Conduta, mas não informar o conflito de interesse é uma violação!

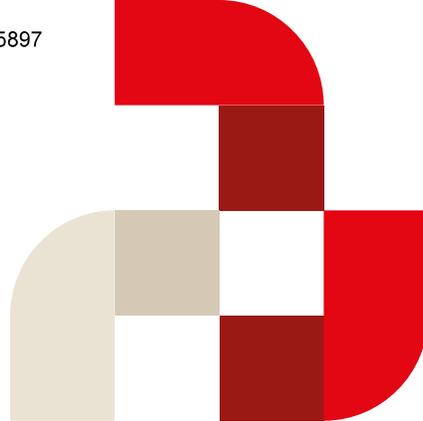
Se no dia a dia, você ficar em dúvida se está diante de algum conflito de interesses potencial ou real, pergunte à liderança da sua equipe ou à Gerência de Governança, Riscos e Compliance antes de tomar uma decisão. Sua autoavaliação pode não detectar o conflito de imediato.

Avaliamos nossa participação em eventos e treinamentos

Podemos participar de eventos profissionais ou treinamentos, realizados em horário comercial, desde que contribuam para as atividades que executamos na organização. Avalie, com seu gestor, o escopo e os objetivos do evento, antes de aceitá-lo.

Todas as despesas ligadas a viagens devem atender as regras de nossos normativos internos. Casos excepcionais de hospitalidades e convites para eventos técnicos custeados por terceiros devem ser aprovados pela Diretoria.

Não aceitamos nenhum tipo de benefício ou vantagem pessoal, como viagens, almoços ou jantares, descontos ou abatimentos em bens ou serviços de nossos parceiros comerciais.



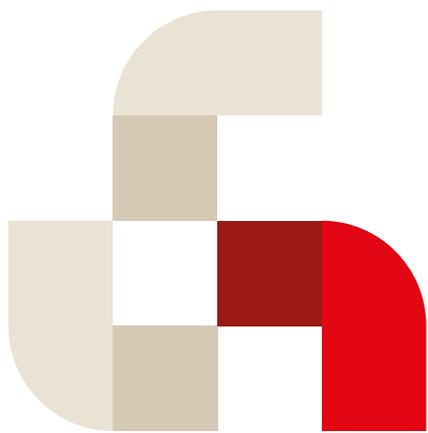
Temos cautela no recebimento de brindes

Aceitamos e damos brindes que não tenham valor superior a um quarto do salário-mínimo.

Acima deste valor, recusamos devolvendo ao ofertante. Na impossibilidade da devolução, os itens serão sorteados entre os RTMers e/ou ainda doados às instituições que apoiamos nas iniciativas de ESG, sempre comunicando o ofertante sobre a decisão.

A aceitação de hospitalidades (convites para eventos de entretenimento, jantares, dentre outros) que superem o valor de um quarto do salário-mínimo deve ser submetida à aprovação da diretoria.

Brindes, jantares, almoços e eventos de entretenimento devem ser realizados exclusivamente para aprimorar as relações institucionais da RTM e não podem, de nenhuma forma, comprometer nossa imparcialidade em decisões comerciais.





Somos responsáveis em relação a doações e patrocínios

Uma doação é um apoio voluntário, concedido sem a expectativa de receber alguma coisa em troca.

Receber qualquer tipo de compensação viola o princípio da doação, o que pode ter sérias implicações fiscais, administrativas e, dependendo do caso, criminais, tanto para a Companhia como para seus diretores.

Os patrocínios se referem à promoção do nome e da imagem da Companhia, seus produtos ou serviços, por meio de sua associação com eventos, atividades e organizações esportivas e culturais.

As iniciativas de patrocínio e doações devem observar as regras abaixo:

- ▶ Toda ação de patrocínio e/ou doação deverá ser formalizada
- ▶ É vedada a realização de qualquer pagamento em contas bancárias que não sejam de titularidade do patrocinado/donatário ou entrega de bens a pessoas ou entidades que lhes sejam estranhas
- ▶ É obrigatório o acompanhamento dos projetos aprovados
- ▶ A todas as iniciativas de patrocínio e doações deverá ser dada publicidade adequada, garantindo a transparência com os stakeholders e com a sociedade

Não doamos e nem contribuimos com partidos políticos ou candidatos.



Praticamos responsabilidade socioambiental

Buscamos agir de forma responsável com as pessoas e o planeta, contribuindo para uma sociedade mais justa, sustentável e inclusiva, seguindo sempre determinações legais.

Incentivamos iniciativas focadas em ações ambientais, sociais e de governança:

- ▶ Apoiamos projetos de responsabilidade social e de fomento à cultura, esporte e educação
- ▶ Participamos de programa que reutiliza equipamentos eletrônicos, reduzindo o impacto ambiental do descarte. Computadores doados são encaminhados a ações de inclusão digital e social
- ▶ Participamos do programa de reciclagem da HP
- ▶ Utilizamos copos feitos de fibra de coco
- ▶ Eliminamos todas as impressões que não sejam legalmente necessárias
- ▶ Incentivamos o consumo consciente de água, utilização de lâmpadas LED, bem como coleta seletiva de lixo



12

Assessoria de Comunicação cuida do relacionamento com a imprensa

Reconhecemos a importância dos meios de comunicação em defesa da liberdade de expressão e do interesse público, mas existem algumas regras que devem ser observadas:

- ◆ O relacionamento com a mídia para divulgação de qualquer informação sobre a RTM é de responsabilidade exclusiva da Assessoria de Comunicação
- ◆ O porta-voz oficial da RTM é o CEO ou pessoa por ele indicada – sempre com intermediação da Assessoria de Comunicação
- ◆ Nenhum outro colaborador está autorizado a falar ou repassar informações para imprensa em nome da RTM
- ◆ Todo RTMer deve atentar para um comportamento moderado em redes sociais, quando/se houver qualquer vinculação com a imagem da empresa

Segurança e sigilo das informações

Respeitamos a privacidade dos dados pessoais de nossos colaboradores e cumprimos as exigências das leis sobre o tema.

13

Os RTMers são responsáveis por manter o sigilo de informações confidenciais obtidas em razão de atividades, cargos ou funções ocupadas, devendo cuidar para que não sejam expostas e/ou compartilhadas com outros colaboradores não autorizados.

Com exceção das informações classificadas como 'públicas', todas as demais só podem ser acessadas por colaboradores e divulgadas para terceiros com devidas autorizações e comprometimento com a confidencialidade das informações.

Temos grande preocupação com a Segurança da Informação, tendo normativos internos que detalham as práticas que devem ser adotadas por todos os colaboradores.

Respeitamos a privacidade e cumprimos as exigências das leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Tratamos e garantimos a segurança das informações pessoais fornecidas pelo titular dos dados ou pelas empresas para as quais colaboradores temporários e/ou terceirizados trabalham.



Tem dúvidas sobre informações pessoais?

Caso tenha alguma dúvida sobre como tratamos seus dados ou queira fazer alguma solicitação sobre essas informações entre em contato.

Internet: <https://www.rtm.net.br/lgpd/>

E-mail: dpo@rtm.net.br

Onde encontrar apoio?

Toda denúncia é investigada

Temos o **Canal de Denúncias RTM**, hospedado por um parceiro confiável, disponível para qualquer pessoa, RTMer ou não, que queira denunciar violações a este Código.

Site: <https://canal.ouvidordigital.com.br/rtm>

WhatsApp: [+55 \(31\) 98947-7889](https://wa.me/5531989477889)

Irregularidades identificadas serão investigadas, sendo passíveis de aplicação de medidas legais, sanções administrativas e/ou medidas disciplinares internas.

Não aceitamos retaliações

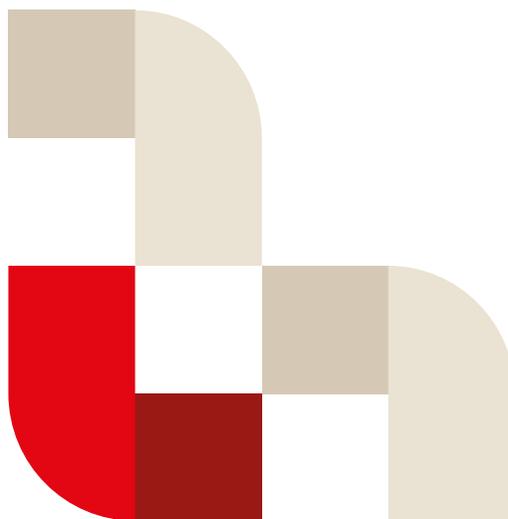
Qualquer pessoa que solicitar esclarecimentos ao Código, denunciar possível violação das políticas e das normas da RTM ou auxiliar uma investigação estará adotando a conduta correta e incentivada pela empresa. Será punida toda medida que constitua retaliação contra o profissional que tenha feito denúncia.

Violações serão punidas

Ao final das investigações, se comprovada a violação do Código, poderão ser aplicadas, pela RTM, as penalidades cabíveis, que, a depender da gravidade da violação, podem ser:

- ▶ advertência
- ▶ suspensão
- ▶ desligamento
- ▶ encerramento da relação contratual

Sem prejuízo das punições acima, considerando o comprometimento da Companhia em sempre atuar em cooperação com as autoridades públicas nacionais ou estrangeiras, caso a infração cometida represente um ilícito civil, administrativo ou penal, esta poderá ser levada aos órgãos reguladores e às autoridades públicas competentes.



Este Código foi aprovado pela Diretoria Geral, em 05/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

[sumário](#) ⤴

Rubrica
MADC